

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CMAS 2026

- Cada unidade deverá apresentar um Plano de ação para cada **Serviço GOVERNAMENTAL** executado;
- O documento deve ser enviado em papel timbrado;
- Sempre que houver alteração no cronograma, endereço, capacidade de atendimento ou quadro de trabalhadores o CMAS deverá ser comunicado via Informação no processo SEI que o plano foi enviado;
- O Plano deverá ser datado e assinado na última folha pelo responsável pelo Serviço;
- Todas as páginas deverão ser numeradas e rubricadas;
- A entrega do documento Plano de Ação, devidamente assinado, deve ocorrer de forma física na Secretaria Executiva do CMAS e enviado via SEI, para a unidade SAS.UAC.CMAS, ATÉ O DIA **04 DE FEVEREIRO DE 2026**.
- O Processo SEI deve ser por Unidade, podendo conter todos os Planos de ação dos serviços que a unidade executa. As unidades da Proteção Social Especial e Básica, incluir o documento no processo de sua unidade onde foi incluido o plano do ano de 2025. As unidades que estarão encaminhando pela primeira vez, devem criar um processo novo para o envio.

### Modelo de Plano de Ação

#### 1. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME DA UNIDADE:

NOME DO SERVIÇO:

ENDEREÇO (rua, número, bairro, CEP):

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO COORDENADOR DO SERVIÇO:

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

(  ) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(  ) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

(  ) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

#### 3. PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO

(exclusivamente desta oferta. Ex.: idosos, crianças, adolescentes, mulheres, PCD's, adulto e suas famílias; sempre de acordo com as normativas que regem a oferta)

#### 4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO SERVIÇO

#### 5. INFRAESTRUTURA DO SERVIÇO

(OBS: Descrever apenas a estrutura utilizada para realização das atividades da oferta. Informar o que é exclusivo e o que é compartilhado, respeitando as especificidades de cada oferta a partir das normativas

vigentes. Descrever espaço para refeição/alimentação. Informar acessibilidade. Em caso de serviços de acolhimento, indicar número de leitos por quarto).

## 6. OBJETIVO DO SERVIÇO

(OBS: conforme Tipificação/Resolução CMAS que normatiza a oferta)

## 7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO

(OBS: Todos os serviços devem considerar a Resolução 62/2023-CMAS, que trata da capacidade mínima de atendimento. Em caso de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - especificar capacidade de atendimento por grupo, indicar o total da capacidade.)

## 8. METODOLOGIA E DETALHAMENTO DA AÇÃO

(OBS: descrever as ações e metodologia pertinente a oferta socioassistencial, com base nas seguintes perguntas orientativas: O que é a ação? Porque acontece? Onde ocorre? Quando acontece? Quem executará? Como é feita? considerando o trabalho essencial do Serviço previsto nas normativas – Tipificação, Resoluções e cadernos de orientação)

Incluir informações de como ocorre a participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

IMPORTANTE APRESENTAR UM CRONOGRAMA QUE VISUALMENTE SEJA POSSÍVEL IDENTIFICAR: dias da semana e horários de realização das atividades, responsável pelas atividades, periodicidade das atividades - semanal, quinzenal ou mensal.

Exemplo de cronograma (apenas como sugestão, cada serviço deverá criar seu cronograma, de acordo com a necessidade da oferta socioassistencial):

| AÇÃO/ATIVIDADE                | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO/ATIVIDADE | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA       | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA  | 6ª FEIRA |
|-------------------------------|---------------------------------|----------|----------------|----------|-----------|----------|
| Acolhida                      |                                 | 13h      |                | 9h       |           |          |
| Grupo de usuários             |                                 | 9 às 12h | 13 às 17 horas | 9 às 12h | 13 às 17h |          |
| Planejamento do serviço/ações |                                 |          | 13 às 15h      |          |           |          |

## 10. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

(considerar a NOB – RH/SUAS, A RESOLUÇÃO CNAS Nº 9/2014 E A RESOLUÇÃO CNAS Nº 17/2011. Incluir profissionais que atuam direta e indiretamente no Serviço, inclusive voluntários/estagiários. Informar os profissionais que atuam exclusivamente no serviço ou que são compartilhados com outras atividades ou serviços da unidade, podem incluir estas informações em uma mesma tabela ou fazer específica):

Exemplo:

| NOME | FORMAÇÃO               | FUNÇÃO/<br>CARGO | VÍNCULO    | HORAS<br>SEMANAIS | DIA E HORÁRIO QUE O<br>PROFISSIONAL<br>EXECUTARÁ A OFERTA |
|------|------------------------|------------------|------------|-------------------|---|
|      | Serviço<br>Social      | Ass.<br>Social   | CLT        | 30h/s             | 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira das 8h às<br>14h    |
|      | Psicologia             | Psicóloga        | Voluntária | 8h/s              | 3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> feiras das 14 às<br>18h   |
|      | Bacharel em<br>Direito | Coordena<br>dor  | Voluntário | 40 h/s            | 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira das 8h as<br>18h    |

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Serviço

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

- Cada unidade deverá apresentar um Relatório de Atividades para cada **Serviço GOVERNAMENTAL** executado;
- O documento deve ser enviado em papel timbrado;
- O relatório deverá ser datado e assinado na última folha pelo responsável pelo Serviço;
- Todas as páginas deverão ser numeradas e rubricadas;
- A entrega do documento Relatório de atividades, devidamente assinado, deve ocorrer de forma física na Secretaria Executiva do CMAS e enviado via SEI, para a unidade SAS.UAC.CMAS, até o dia **04 de FEVEREIRO DE 2025**.
- O Processo SEI deve ser por Unidade, podendo conter todos os relatórios dos serviços que a unidade executa. As unidades da Proteção Social Especial, incluir o documento no processo de sua unidade onde foi incluido o relatório do ano de 2024. As unidades da Proteção Social Básica, devem criar um processo para cada CRAS e relacionar ao processo do relatório do ano de 2024.

### Modelo de Relatório de Atividades

#### 1. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME DA UNIDADE:

NOME DO SERVIÇO:

ENDEREÇO (rua, número, bairro, CEP):

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO COORDENADOR DO SERVIÇO:

#### 2. RELATÓRIO DESCritivo

Deve ser feito a descrição de cada ação executada no ano anterior, contendo as seguintes informações:

Descrição de ações e resultados: utilizando as ações descritas no plano de ação apresentado ao CMAS no ano anterior, deve-se fazer um comparativo das ações previstas e as executadas, descrevendo as alterações feitas ao longo do processo, os objetivos que foram alcançados, dificuldades enfrentadas, desafios e estratégias para os anos posteriores.

Informar alterações realizadas ao longo do ano anterior, no que se refere a mudança de endereço de execução da oferta, recursos humanos, cronograma de execução das ações ou qualquer outra alteração ocorrida ao longo do ano que tenha interferido na execução da ação planejada.

Quantificar e Qualificar os atendimentos realizados no último ano, definindo indicadores.

Obs: Em caso de Serviços de Acolhimento institucional/familiar para crianças e adolescentes, devem

conter no Relatório de Atividades indicadores que demonstrem os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme Inciso III, do §3º, do Art. 90, do Eca.

Incluir informações de como ocorreu a participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades.

### **3. CONCLUSÃO**

Qual foi o parecer da coordenação e da equipe de trabalho referente a execução da Oferta durante este período.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Coordenador do Serviço

**GUIA PARA METODOLOGIA DO PLANO DE AÇÃO DO CMAS 2026**

- A metodologia a qual trata este guia, diz respeito ao item 10 do Modelo de Plano de ação 2026, a ser entregue pelas Organizações da Sociedade Civil que executam serviços e programas e pelos serviços Governamentais ao CMAS até o dia 04/02/2026.
- Para fins de elaboração do Plano de ação, considera-se como metodologia o detalhamento e a descrição das ações/atividades realizadas pela oferta socioassistencial para atender aos objetivos propostos.
- Para a elaboração deste guia foi considerado o trabalho essencial do Serviço/programa previsto nas normativas – Tipificação, Resoluções e cadernos de orientação das ofertas socioassistenciais, cuja sugestão de itens a serem considerados na elaboração da metodologia estão elencados conforme nível de proteção neste guia.
- Cada ação descrita deverá conter a resposta às seguintes perguntas: O que é a ação? Porque acontece? Onde ocorre? Quando acontece? Quem executará? Como é feita?

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF**

- ➔ acolhida
- ➔ discussão de caso
- ➔ visita domiciliar
- ➔ orientação e encaminhamentos
- ➔ grupos de famílias
- ➔ acompanhamento e desligamento familiar
- ➔ atividades comunitárias
- ➔ campanhas socioeducativas
- ➔ informação, comunicação e defesa de direitos
- ➔ promoção ao acesso à documentação pessoal
- ➔ mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- ➔ desenvolvimento do convívio familiar e comunitário
- ➔ mobilização para a cidadania
- ➔ conhecimento do território
- ➔ elaboração de relatórios e/ou prontuários
- ➔ notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social
- ➔ busca ativa
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ recepção: quem recebe o usuário/quais os encaminhamentos iniciais/orientações
- ➔ alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ elaboração do plano de acompanhamento familiar - PAF/plano individual de atendimento - PIA
- ➔ articulação com a Rede Intersetorial e Socioassistencial
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências (visual, auditiva) e migrantes

internacionais

- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

- ➔ acolhida
- ➔ orientação e encaminhamentos
- ➔ grupos de convívio e fortalecimento de vínculos - percursos (realizados por educadores e com o suporte de técnicos de referência)
- ➔ oficinas complementares
- ➔ informação, comunicação e defesa de direitos
- ➔ fortalecimento da função protetiva da família
- ➔ mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- ➔ banco de dados de usuários e organizações (lista de usuários e controle de vagas - preenchimento pelas Organizações)
- ➔ elaboração de relatórios e/ou prontuários
- ➔ desenvolvimento do convívio familiar e comunitário
- ➔ mobilização para a cidadania
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ recepção: quem recebe o usuário/quais os encaminhamentos iniciais/orientações
- ➔ alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ elaboração do plano individual de atendimento - PIA
- ➔ articulação com a Rede Intersetorial e Socioassistencial
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências (visual, auditiva) e migrantes internacionais
- ➔ referenciação socioassistencial
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

### **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**

- ➔ proteção social proativa
- ➔ acolhida
- ➔ visita familiar
- ➔ escuta
- ➔ orientação e encaminhamentos
- ➔ desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- ➔ inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas
- ➔ informação, comunicação e defesa de direitos
- ➔ fortalecimento da função protetiva da família

- ➔ elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e plano de desenvolvimento do usuário (PDU)
- ➔ mobilização para a cidadania
- ➔ discussão de caso
- ➔ referenciamento socioassistencial
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ articulação com a rede intersetorial e socioassistencial
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

### **Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência**

- ➔ identificação das pessoas com deficiência e seu contexto sociofamiliar, assim como das barreiras existentes (atitudinais, culturais, socioeconômicas, arquitetônicas e tecnológicas, entre outras)
- ➔ reconhecimento das suas potencialidades
- ➔ estímulo à construção e reorganização das atividades da vida diária - AVD's, (entendidas como toda atividade ligada a rotina diária como: vestuário, higiene e alimentação, etc.) e atividades da vida prática – AVP's, (entendidas como toda atividade que gera independência em afazeres rotineiros como dirigir, utilizar dinheiro, organização de ambiente, trabalho e lazer, etc.) das famílias
- ➔ promoção de acesso a bens, serviços e benefícios, assim como à documentação pessoal
- ➔ promoção da coparticipação e fortalecimento da família/cuidador
- ➔ visitas domiciliares
- ➔ acolhida e escuta
- ➔ orientação sociofamiliar
- ➔ inserção, acompanhamento e discussão na rede de serviços socioassistencias
- ➔ fortalecimento do convívio familiar, grupal e social
- ➔ atividades grupais envolvendo usuários e suas famílias/cuidadores
- ➔ atividades socioeducativas
- ➔ elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU
- ➔ discussão de caso
- ➔ referenciamento socioassistencial
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ➔ articulação com a rede intersetorial e socioassistencial
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

## Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho

- ➔ articulação com as políticas públicas setoriais a fim de mapear as oportunidades presentes no território
- ➔ identificação, mobilização, sensibilização e encaminhamento dos usuários para o acesso ao programa
- ➔ integração das ações do programa ao serviço de proteção e atendimento e integral à família – PAIF
- ➔ realização das oficinas temáticas para desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho
- ➔ construção do plano individual de atendimento - PIA analisando as potencialidades, saberes e áreas de interesse dos usuários em relação ao mundo do trabalho
- ➔ articulação das ações do programa com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas
- ➔ encaminhamento dos usuários para as oportunidades mapeadas do mundo do trabalho, facilitando e apoiando seu acesso
- ➔ monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços socioassistenciais
- ➔ registro das ações realizadas
- ➔ realização de palestras sobre mundo do trabalho e oportunidades presentes no território
- ➔ encaminhamento dos usuários para a rede socioassistencial quando identificada a necessidade
- ➔ mobilização de usuários e trabalhadores do SUAS, comunidade, e empregadores em potencial, para discussão de temas relativos ao mundo do trabalho
- ➔ discussão de caso
- ➔ referenciamento socioassistencial
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

## **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**

### Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

- ➔ acolhida
- ➔ escuta qualificada
- ➔ estudo social
- ➔ diagnóstico socioeconômico
- ➔ monitoramento e avaliação do serviço
- ➔ orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais

- ➔ construção de plano de atendimento familiar - PAF
- ➔ orientação sociofamiliar
- ➔ atendimento com equipe técnica
- ➔ orientação jurídico-social
- ➔ referência e contrarreferência
- ➔ informação, comunicação e defesa de direitos
- ➔ apoio à família na sua função protetiva
- ➔ acesso à documentação pessoal
- ➔ mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
- ➔ articulação da rede de serviços socioassistenciais
- ➔ articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais
- ➔ articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- ➔ mobilização para o exercício da cidadania
- ➔ trabalho interdisciplinar
- ➔ elaboração de relatórios e/ou prontuários
- ➔ estímulo ao convívio familiar, grupal e social
- ➔ mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio
- ➔ discussão de caso
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

#### **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

- ➔ Acolhida
- ➔ escuta
- ➔ estudo social
- ➔ diagnóstico socioeconômico
- ➔ referência e contrarreferência
- ➔ trabalho interdisciplinar
- ➔ articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos
- ➔ produção de orientações técnicas e materiais informativos
- ➔ monitoramento e avaliação do serviço
- ➔ proteção social proativa
- ➔ orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- ➔ construção de plano de atendimento individual - PIA e familiar - PAF, considerando as

especificidades da adolescência

- orientação sociofamiliar
- acesso a documentação pessoal
- informação, comunicação e defesa de direitos
- articulação da rede de serviços socioassistenciais
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais
- estímulo ao convívio familiar, grupal e social
- mobilização para o exercício da cidadania
- desenvolvimento de projetos sociais
- elaboração de relatórios e/ou prontuários
- discussão de caso
- acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- transporte: próprio/motorista
- alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

#### **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**

- acolhida
- escuta qualificada
- informação, comunicação e defesa de direitos
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais
- articulação da rede de serviços socioassistenciais
- articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais
- referência e contrarreferência
- construção de plano de atendimento familiar - PAF
- orientação sociofamiliar
- estudo social
- diagnóstico socioeconômico
- cuidados pessoais
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- acesso à documentação pessoal
- apoio à família na sua função protetiva
- mobilização de família extensa ou ampliada
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio
- mobilização para o exercício da cidadania
- elaboração de relatórios e/ou prontuários
- discussão de caso

- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

### **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

- ➔ acolhida
- ➔ escuta qualificada
- ➔ estudo social
- ➔ diagnóstico socioeconômico
- ➔ Informação, comunicação e defesa de direitos
- ➔ referência e contrarreferência
- ➔ orientação e suporte para acesso à documentação pessoal
- ➔ orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- ➔ articulação da rede de serviços socioassistenciais
- ➔ articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais
- ➔ articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- ➔ mobilização de família extensa ou ampliada
- ➔ mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio
- ➔ mobilização para o exercício da cidadania
- ➔ articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- ➔ estímulo ao convívio familiar, grupal e social
- ➔ elaboração de relatórios e/ou prontuários
- ➔ construção de plano de atendimento individual - PIA
- ➔ discussão de caso
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

### **Serviço Especializado em Abordagem Social**

- ➔ proteção social proativa
- ➔ conhecimento do território
- ➔ Informação, comunicação e defesa de direitos
- ➔ escuta qualificado
- ➔ ações para reintegrar o usuário do serviço à família e à comunidade
- ➔ orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade

- ➔ articulação da rede de serviços socioassistenciais
- ➔ articulação com os serviços de políticas públicas setoriais
- ➔ articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- ➔ geoprocessamento e georeferenciamento de informações
- ➔ elaboração de relatórios
- ➔ discussão de caso
- ➔ referenciamento socioassistencial
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

#### **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias - modalidade Centro Dia**

- ➔ acolhida
- ➔ escuta qualificada
- ➔ informação, comunicação e defesa de direitos
- ➔ articulação com os serviços de políticas públicas setoriais
- ➔ articulação da rede de serviços socioassistenciais
- ➔ articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos
- ➔ atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- ➔ orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais
- ➔ referência e contrarreferência
- ➔ construção de plano de atendimento individual - PIA
- ➔ orientação sociofamiliar
- ➔ estudo social
- ➔ diagnóstico socioeconômico
- ➔ cuidados pessoais
- ➔ desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- ➔ acesso à documentação pessoal
- ➔ apoio à família na sua função protetiva
- ➔ mobilização de família extensa ou ampliada
- ➔ mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio
- ➔ mobilização para o exercício da cidadania
- ➔ elaboração de relatórios e/ou prontuários
- ➔ estímulo à construção e reorganização das atividades da vida diária - AVD's, (entendidas como toda atividade ligada a rotina diária como: vestuário, higiene e alimentação, etc.) e atividades da vida prática – AVP's, (entendidas como toda atividade que gera independência em afazeres rotineiros como dirigir, utilizar dinheiro, organização de ambiente, trabalho e lazer, etc.) das

famílias

- ➔ discussão de caso
- ➔ referenciamento socioassistencial
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades

## **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**

**Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - modalidade Casa-Lar**

**Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - modalidade Abrigo Institucional**

**Serviço de Acolhimento Institucional para idosos- modalidade Abrigo Institucional**

**Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias - modalidade Casa de Passagem**

**Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias - modalidade Abrigo Institucional**

**Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência - modalidade Residência Inclusiva**

**Serviço de Acolhimento Institucional provisório de pessoas e seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência**

- ➔ acolhida/recepção
- ➔ escuta qualificada
- ➔ desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- ➔ estudo social
- ➔ apoio à família na sua função protetiva
- ➔ cuidados pessoais
- ➔ orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade
- ➔ construção de plano de atendimento individual - PIA e Projeto Político Pedagógico
- ➔ orientação sociofamiliar
- ➔ protocolos
- ➔ acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

- ➔ referência e contrarreferência
- ➔ elaboração de relatórios e/ou prontuários
- ➔ trabalho interdisciplinar
- ➔ diagnóstico socioeconômico
- ➔ Informação, comunicação e defesa de direitos
- ➔ orientação para acesso a documentação pessoal
- ➔ atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- ➔ inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho
- ➔ estímulo ao convívio familiar, grupal e social
- ➔ mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
- ➔ mobilização para o exercício da cidadania
- ➔ articulação da rede de serviços socioassistenciais
- ➔ articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos
- ➔ articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- ➔ monitoramento e avaliação do serviço
- ➔ organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos
- ➔ estímulo à construção e reorganização das atividades da vida diária - AVD's, (entendidas como toda atividade ligada a rotina diária como: vestuário, higiene e alimentação, etc.) e atividades da vida prática – AVP's, (entendidas como toda atividade que gera independência em afazeres rotineiros como dirigir, utilizar dinheiro, organização de ambiente, trabalho e lazer, etc.)
- ➔ discussão de caso
- ➔ referenciamento socioassistencial
- ➔ acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- ➔ transporte: próprio/motorista
- ➔ alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ➔ quartos/Leitos: como é organizado/quantos ficam/quem é responsável pelos cuidados
- ➔ ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- ➔ participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades
- ➔ cuidados em saúde: onde é realizado/responsável pelo acompanhamento
- ➔ elaboração de protocolo de emergência
- ➔ atividades de lazer e culturais realizadas
- ➔ projetos e programas da instituição

### Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- ➔ seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras
- ➔ orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- ➔ construção do plano individual e familiar de atendimento
- ➔ orientação sociofamiliar

Rua Brigada Lopes, 153 – Glória – CEP: 89216-680, Joinville – SC

Horário ao público: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contatos: (47) 98847-8948 | WhatsApp (47) 98803-4928 | [cmasjoinville@gmail.com](mailto:cmasjoinville@gmail.com)

- informação, comunicação e defesa de direitos
- apoio à família na sua função protetiva
- providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem
- articulação da rede de serviços socioassistenciais
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos
- mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio (grupos e palestras)
- articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- discussão de caso
- acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- transporte: próprio/motorista
- alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades
- projetos

#### **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências**

- proteção social proativa
- escuta qualificada
- orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- orientação sociofamiliar
- referência e contrarreferência
- informação, comunicação e defesa de direitos
- acesso à documentação pessoal
- articulação da rede de serviços socioassistenciais
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos
- mobilização de família extensa ou ampliada
- mobilização para o exercício da cidadania
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- diagnóstico socioeconômico
- provisão de benefícios eventuais
- discussão de caso
- acesso: chegada no serviço/encaminhamento/fluxo
- transporte: próprio/motorista
- quartos/Leitos/Abrigo: como é organizado/quantos ficam/quem é responsável pelos cuidados
- alimentação: refeitório/processo/quem é responsável
- ferramentas utilizadas para atendimento de pessoas com deficiências e migrantes internacionais
- participação do usuário no planejamento e avaliação das atividades